Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 15/05/2026 16:08

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
6/2026	110120	Concluída	

Título: Serviços de Apoio Técnico Administrativo com mão de obra exclusiva

Observações: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte administrativo, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 9.437,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
5380 - Prestação de serviços de apoio administrativo	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5.430,1700	R$ 46.247,6055	R$ 9.437,0000	Coeficiente de Variação: 104,8858% Desvio Padrão: 48.507,1686 Maior Preço: R$ 148.165,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	96	UNIDADE	R$ 7.673,7300	19/01/2026	Não
2	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	90	UNIDADE	R$ 8.586,7100	19/01/2026	Não
3	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 185.284,0000	19/01/2026	Não
4	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R$ 124.390,0000	19/01/2026	Não
5	I	CGO - COMPANHIA DE PESQUISA E REC.MINERAIS - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 4.169,0800	19/01/2026	Não
6	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	180	UNIDADE	R$ 3.895,0800	19/01/2026	Não
7	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	120	UNIDADE	R$ 4.620,0800	19/01/2026	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 65.000,0000	18/01/2026	Não
9	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 10.589.900,0000	16/01/2026	Não

10	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.390,0000	15/01/2026	Não
11	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 138.621,0000	15/01/2026	Não
12	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.241.380,0000	15/01/2026	Não
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 1.256.170,0000	15/01/2026	Não
14	I	MRJ-CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.172.000,0000	15/01/2026	Não
15	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R$ 79.886,1000	15/01/2026	Não
16	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R$ 78.094,1000	15/01/2026	Não
17	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R$ 112.269,0000	15/01/2026	Sim
18	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 82.558,4000	15/01/2026	Sim
19	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 63.887,4000	15/01/2026	Sim
20	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 60.464,0000	15/01/2026	Sim
21	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 817.424,0000	14/01/2026	Não
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 311.500,0000	14/01/2026	Não
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 238.129,0000	14/01/2026	Não
24	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 99.086,0000	14/01/2026	Não
25	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R$ 137.153,0000	14/01/2026	Não
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 1.975,0000	14/01/2026	Não
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 2.900,0000	14/01/2026	Não
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R$ 8.630,0000	14/01/2026	Não
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	36	UNIDADE	R$ 5.599,9900	14/01/2026	Não
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 7.980,0000	14/01/2026	Não
31	I	MMG-CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 104.447,0000	13/01/2026	Não
32	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 33.600,0000	12/01/2026	Não
33	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R$ 3.320,5900	12/01/2026	Não
34	I	INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL. E QUAL.IND. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 17.880.700,0000	12/01/2026	Não
35	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 2.047.000,0000	09/01/2026	Não
36	I	ESP-FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 15.296,8000	08/01/2026	Não
37	I	ESP-FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 9.452,2000	08/01/2026	Não
38	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 519.145,0000	08/01/2026	Não
39	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R$ 5.700,0000	08/01/2026	Não
		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO					

40	I	ESTADO/RN - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R$ 36.300,0000	08/01/2026	Não
i 41	I	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 178.447,0000	19/01/2026	Não
42	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 29.848.100,0000	07/01/2026	Não
43	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 41.909,4000	07/01/2026	Não
44	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 148.165,0000	07/01/2026	Sim
45	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 756.600,0000	06/01/2026	Não
46	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 74.841,8000	06/01/2026	Não
47	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 73.149,2000	06/01/2026	Não
48	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R$ 76.941,6000	06/01/2026	Não
49	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R$ 89.988,2000	06/01/2026	Não
50	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	73	UNIDADE	R$ 76.994,4000	06/01/2026	Não
51	II	Ministério das Minas e Energia - UASG 320004 - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R$ 5.430,1700	30/03/2026	Sim
52	II	Controladoria Geral da União - UASG 370003 - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R$ 5.648,0800	30/03/2026	Sim
53	II	Imprensa Nacional - UASG 110245 - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R$ 6.481,8800	30/03/2026	Sim
54	II	Imprensa Nacional - UASG 110245 - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R$ 5.930,4800	30/03/2026	Sim
55	II	Tribunal de Contas da União DF - UASG 30001 - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R$ 8.452,2500	30/03/2026	Sim
56	II	Agência Nacional de Transporte Terrestre - UASG 393001 - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R$ 9.437,0000	30/03/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

I- OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio técnico administrativo, de natureza contínua, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando ao suporte técnico-operacional às atividades administrativas da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), em sua Sede.

II - FONTES CONSULTADAS:

Foi feita consulta ao sítio compras.gov.br, sites especializados na internet e fornecedores seguindo-se a prioridade estabelecida nos parâmetros do art. 5º, incisos I, e II, da IN SEGES/ME nº 65/2021, encontrando-se preços públicos para cada item, agrupados posteriormente, com objeto similar ao pretendido na Pesquisa de Preços Compras.gov nº 06/2026, conforme relatado. Foi priorizada a consulta às contratações similares feitas pela administração pública, em conformidade com o artigo 5º §1º da IN SEGES/ME/2021. As contratações informadas pelo Compras Gov foram analisadas por dentro para a identificação dos itens passíveis de correlação.

O preço estimado, para a contratação, considerou um mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, § 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

As fontes consultadas contemplaram contratos administrativos firmados por órgãos e entidades da Administração Pública, considerados válidos, vigentes ou recentemente executados, observando-se a similaridade entre os objetos pesquisados e o objeto pretendido.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Nos termos do art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021, procedeu-se à análise crítica dos valores obtidos, verificando-se que as contratações utilizadas como parâmetro referem-se, majoritariamente, a serviços administrativos de natureza comum.

A série é apresentada como segue:

Órgão/Instituição	UASG	Licitação	Nome do Cargo	Remuneração
Ministério das Minas e Energia	320004	PE 00011/2023	Assistente Técnico Administrativo (Apoio) - Nível Superior	R$ 5.430,17
Imprensa Nacional	110245	PE 90007/2025	Apoio de Gabinete	R$ 6.481,88
Imprensa Nacional	110245	PE 90007/2025	Secretária Executiva	R$ 5.930,48
Controladoria Geral da União	370003	PE 90005/2024	Secretária Executiva	R$ 5.648,08
Tribunal de Contas da União DF	30001	PE 90048/2025	Suporte Operacional em Gabinete - Apoio II	R$ 8.452,25
Agência Nacional de Transporte Terrestre	393001	PE 90008/2024	Assistente Técnico Sênior	R$ 9.437,00
Min. da Saúde - DS Indígena MG e ES	257035	PE 90070/2025	Supervisor	R$ 3.198,73
Min. da Saúde - DS Indígena MG e ES	257035	PE 90070/2025	Analista Técnico administrativo	R$ 4.267,33
Polícia Federal - Acre	200380	PE 90009/2025	Encarregado Administrativo	R$ 3.647,30
Polícia Federal - Acre	200380	PE 90009/2025	Assistente Administrativo Nível II	R$ 3.133,26

IV - MÉTODO ESTATÍSTICO PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A pesquisa de preços foi realizada conforme as diretrizes da IN SEGES/ME nº 65/2021, utilizando-se como parâmetro contratações públicas similares, voltadas à prestação de serviços terceirizados de apoio técnico-administrativo com exigência de nível superior completo.

A obtenção do valor da remuneração base estimada deu-se com a utilização da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços. Foram analisados o desvio padrão, a média e o menor coeficiente de variação cabível. Os valores tachados não foram considerados na composição do valor. Os valores foram analisados de forma crítica e rigorosa e comparados com as necessidades da contratação, tal como especificação e quantitativo. Foram desconsiderados aqueles valores inexequíveis, os excessivamente elevados e os incompatíveis, conforme abaixo:

Tabela Primária:

Órgão/Instituição	REMUNERAÇÃO
Polícia Federal - Acre	R$ 3.133,26
Min. da Saúde - DS Indígena MG e ES	R$ 3.198,73
Polícia Federal - Acre	R$ 3.647,30
Min. da Saúde - DS Indígena MG e ES	R$ 4.267,33
Ministério das Minas e Energia	R$ 5.430,17

Controladoria Geral da União	R$	5.648,08
Imprensa Nacional	R$	5.930,48
Imprensa Nacional	R$	6.481,88
Tribunal de Contas da União DF	R$	8.452,25
Agência Nacional de Transporte Terrestre	R$	9.437,00
Análise Estatística		
Média	R$	5.562,65
Mediana	R$	5.539,13
Desvio Padrão	R$	2.029,83
Coeficiente de Variação	36%	
Excessivo	R$	7.592,48
Inexequível	R$	3.532,82

Tabela Analisada:

Órgão/Instituição	REMUNERAÇÃO	
Polícia Federal - Acre		
Min. da Saúde - DS Indígena MG e ES		
Polícia Federal - Acre	R$	3.647,30
Min.t da Saúde - DS Indígena MG e ES	R$	4.267,33
Ministério das Minas e Energia	R$	5.430,17
Controladoria Geral da União	R$	5.648,08
Imprensa Nacional	R$	5.930,48
Imprensa Nacional	R$	6.481,88
Tribunal de Contas da União DF	R$	8.452,25
Agência Nacional de Transporte Terrestre		
Análise Estatística		
Média	***R$***	***5.693,93***
Mediana	R$	5.648,08
Desvio Padrão	R$	1.443,25
Coeficiente de Variação	25%	

Dessa forma, conclui-se que os valores médios da remuneração base, apurados, não refletem integralmente as peculiaridades e o grau de responsabilidade exigidos para a execução do objeto desta contratação específica.

Os Encargos Previdenciários e FGTS e Outras Contribuições e 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias, respectivamente, Submódulo 2.2 e 2.1 da Planilha de Custos e Formação de Preço, foram cotados com base na legislação vigente.

Os Benefícios Mensais e Diários, Submódulo 2.3, da Planilha de Custos e Formação de Preço, foram cotados com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, número de registro no Min. do Trabalho DF000042/2025, que foi usada como referência (paradigma).

Os custos indiretos e lucro, Módulo 6, da Planilha de Custos e Formação de Preço, foram cotados com base no Estudo TCU - TC 025.990/2008-2; na estimativa de lucro utilizada para cálculo dos valores limite derivam de estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA) e correspondem à 6,79% em cenário máximo e 3,90% no cenário de atenção (guia disponível junto à Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 - *https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-5-de-26-de-maio-de-2017-atualizada*); e também, Nota Técnica nº 2/2018/CGAC/CISET/SG-PR Item 115 Média dos Contratos da Administração Pública.

Os tributos (ISS, COFINS e PIS), Módulo 6, da Planilha de Custos e Formação de Preço, foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real (Incidência não-cumulativa de PIS/COFINS).

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

Considerando as particularidades do objeto, verifica-se que a atuação de profissionais terceirizados em departamento de inteligência impõe requisitos adicionais ao perfil da mão de obra, tais como:

a. elevado grau de responsabilidade funcional;
b. compromisso permanente com o sigilo e a proteção da informação;
c. conduta ética irrepreensível e compatível com atividades sensíveis do Estado;
d. maior seletividade na contratação e retenção dos profissionais aptos à execução do serviço.

Esses fatores restringem o universo de profissionais disponíveis no mercado e impactam diretamente o custo da mão de obra, uma vez que demandam perfil técnico e comportamental diferenciado, não plenamente comparável às funções administrativas comuns.

Assim, nos termos do art. 3º, §1º, e do art. 7º da IN SEGES/ME nº 65/2021, entende-se, tecnicamente justificada, a necessidade de adequação do valor médio da remuneração base apurada, mediante a aplicação de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), como medida para assegurar a compatibilidade do preço estimado e as exigências específicas da contratação.

Em razão da análise crítica realizada e da justificativa técnica apresentada, fixa-se o valor da remuneração base estimada mensal em de R$ 7.117,41, valor considerado:

a. compatível com o mercado para serviços de natureza singular.
b. adequado às exigências do objeto;
c. necessário para garantir a qualidade, a confiabilidade e a segurança na execução dos serviços.

A aplicação da remuneração base e dos demais valores e percentuais componentes da Planilha de Custos e Formação de Preços, define o valor de R$17.744,89; por posto de trabalho. O valor estimado global da contratação, para um cenário estimado em 40 postos de trabalho e 12 meses de contrato, é de R$ 8.517.547,25. Segue:

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R$)
Módulo 1 – Composição da Remuneração	7.117,41
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	5.988,75
Módulo 3 – Provisão para Rescisão	609,52
Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	226,02
Módulo 5 - Insumos Diversos	6,00
Subtotal	13.947,70
Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	3.797,19
Valor por posto	17.744,89
Fator K	2,49
Valor da Contratação - 12 meses	8.517.547,25
Valor Total por Posto em 12 meses	212.938,68

Diante do exposto, conclui-se que o valor médio da remuneração base obtido na pesquisa de preços não representa, isoladamente, a realidade da contratação pretendida, em razão das peculiaridades do objeto e do ambiente institucional de atuação.

A adoção de valor da remuneração base estimado superior à média, devidamente fundamentada neste relatório, encontra amparo na IN SEGES/ME nº 65/2021 e atende aos princípios da razoabilidade, motivação, eficiência e

segurança institucional, razão pela qual se considera o preço estimado adequado e justificável para subsidiar a contratação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$